



Socorro/SP, 6 de novembro de 2023

**Ofício nº 330/2023**

**Gabinete do Prefeito**

**Ref.: Ofício nº 571/2023 – Pedido de Informação nº 46/2023**

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para apresentar as informações solicitadas no Ofício em epígrafe, originárias do Departamento de Fiscalização e Posturas do Município.

Certo de poder contar com a costumeira compreensão que lhe é peculiar, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

**Airton Benedito Domingues de Souza**

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito  
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br  
www.socorro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
**SOCORRO**  
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Socorro, 04 de Outubro de 2.023

**Ofício nº.29/2.023 – D.F.P**

**Ref. Indicação nº. 46/2.023 – Pedido de Informação.**

**Assunto: Solicitação de informações sobre providências tomadas pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Socorro a respeito de solicitações de moradores da Rua José de Oliveira – Zé Biliu.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Conforme solicitado através da Indicação supra emitida pela Câmara Municipal da Estância de Socorro

Temos a expor:

1. Os imóveis são cadastrados junto a Prefeitura;
2. Não há relatos de reclamações envolvendo moradores residentes no referido endereço.
3. Em seu início 12 metros, meio 10 metros e final 9 metros, conforme croqui em anexo, os imóveis na margem esquerda, em média 4,50m de suas divisas para o leito da rua, resultando leito carroçável de 6,1m no início da rua e 5,00m no final do trecho.
4. Conforme levantamento em nossos arquivos de documentos, não há reclamações de motorista que que ali trafegam pelo estreitamento do logradouro.
5. Toda e qualquer alteração realizada neste momento, poderá causar sérios transtornos aos moradores locais, de modo que demanda um estudo mais apurado.

Respeitosamente

Fabiana Duarte da Silva

Diretora do Departamento de Fiscalização e Postura

Ao Exmo Senhor

Josué Ricardo Lopes

D.D. Prefeito Municipal da Estância de Socorro

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – FISCALIZAÇÃO E POSTURA**  
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: 19 3855-9608- 3855-9632-3855-9636 - e-mail: [fiscalizacao@socorro.sp.gov.br](mailto:fiscalizacao@socorro.sp.gov.br)  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)



## DESPACHO:

Socorro, 05 de Outubro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JOSUÉ RICARDO LOPES**

**DD. PREFEITO MUNICIPAL**

**OFÍCIO nº 571/2023 - AL**

**REF. PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 46/2023.**

A divisão de fiscalização realizou vistoria e constatou que os imóveis na margem esquerda, sentido bairro Pereiras/cidade, avançaram, em média, 4,50 metros de suas divisas para o leito da rua (conforme imagens anexas), resultando em um leito carroçável de 6,10 metros no início da rua e 5,00 metros no final do trecho vistoriado. Partindo do início da rua, na estrada municipal Dr. Saturnino Rodrigues de Moraes, também foram conferidas as larguras em três pontos diferentes (medida entre as divisas dos imóveis); 12,00 metros no início, 10,00 metros num ponto distante 80,00 metros da estrada municipal Dr. Saturnino Rodrigues de Moraes e com 9,00 metros no ultimo ponto conferido (distante 200,00 metros do primeiro ponto). Imagens da rua, das casas e imagens aéreas do Google Earth anexas.

Sem mais para o momento,

Edson Carlos Castilho

1784 - Fiscal





